

O PREFEITO MUNICIPAL de RIBEIRAO VERMELHO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1701 / 2023

CONSIDERANDO:

ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR (EXCESSO DE ARRECADAÇÃO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DO MUNICIPIO DE RIBEIRAO VERMELHO

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO	
02.24	SECRET. DE INFRA-ESTRUTURA/AGROPECUÁRIA	
02.24.01	DEPART.LIMPEZA/OBRAS PUBLICAS	
15	Urbanismo	
15.451	Infra-estrutura Urbana	
15.451.2601	Ribeirão Vermelho Melhor	
15.451.2601.3004	Pavimentação de Vias	
4.4.90.51.00	174 Obras e Instalações	97.933.74
	1.710.000.0000	Transferência Especial dos Estados
02.26	SEC. ESPORTE/LAZER/CULTURA/TURISMO	97.933.74
02.26.03	FUNDO MUN.PROT. PATRIMONIO CULTURAL	
13	Cultura	
13.391	Patrim. Hist. Art. e Arqueologico	
13.391.2702	APOIO AS ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTUR	
13.391.2702.3014	Restauração/ Reforma da Rotunda	
4.4.90.39.00	286 Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	117.000.00
	1.754.000.0000	Recursos de Operações de Crédito
02.27	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS	117.000.00
02.27.01	FUNDO MUN.SAUDE/DEPARTAMENTO SAUDE	
10	Saude	
10.122	Administracao Geral	
10.122.1001	Gestão do SUS	
10.122.1001.4052	Manutenção da Secretaria de Saúde	
3.1.90.11.00	295 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	32.600.00
	1.605.000.0000	Assist.Financ Uniao compl. pagto piso
10.301	Atencao Basica	32.600.00
10.301.1002	Atenção Básica	
10.301.1002.4055	Manut Progr Saúde Família/Saúde em Casa	
3.3.90.30.00	321 Material de Consumo	12.920.76
	1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS
3.3.90.39.00	323 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	60.882.00
	1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS



UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: RIBEIRAO VERMELHO

ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:03289 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

TOTAL:

R\$

321.336.50

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação:

R\$ 321.336.50

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

RIBEIRAO VERMELHO, 2 DE SETEMBRO DE 2024

WELDER MARCELO PEREIRA

CPF: 080.479.166-02

PREFEITO MUNICIPAL